



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.457/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1294

13 / 07 / 2017

***Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1075/2011
e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para os cargos abaixo, constantes no Anexo I da
Lei Municipal nº 1075/2011.

Cargo	Números de Vagas
Agente Universitário Enfermeiro	09

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, em 29 de junho de
2017.

Terra Boa-PR, 12 de julho de 2017.

**VALTER PERES
PREFEITO DO MUNICÍPIO**